PLAN AUF
SPÉCIAL PANDÉMIE COVID-19

CHAMADA INTERNACIONAL A PROJETOS COVID-19 – AUF

Termo de referência

I. Contexto

Em resposta à pandemia do COVID-19 enfrentada no mundo inteiro, a Agence universitaire de la Francophonie (AUF), leal aos seus valores de solidariedade e coparticipação, desenvolveu um vasto **plano de ação** destinado às instituições membros e parceiros da AUF. Confira clicando aqui.

Dentre as ações programadas (Eixo IV – Ação 10), a AUF propõe **uma chamada a projetos, internacional e excepcional, com um processo acelerado e simplificado de candidatura, avaliação e seleção**. O objetivo da chamada é de apoiar algumas das inúmeras iniciativas ligadas à pandemia que se desenvolvem em um espaço acadêmico altamente reativo, engenhoso e responsável, se apoiando em redes colaborativas de estudantes, professores(as) e pesquisadores(as) particularmente criativos e inovadores.

Aviso: os formulários de candidatura desta chamada são em francês, mas poderão ser preenchidos em francês ou em inglês. No caso do preenchimento em inglês, um resumo do projeto em francês deverá ser acrescentado.

II. Objetivos

Objetivo geral: valorizar a contribuição das universidades membros da AUF para o desenvolvimento de soluções com impacto tecnológico e/ou social imediato, para ajudar os sistemas de saúde e as populações a enfrentar as dificuldades causadas pela pandemia do COVID-19.

Objetivo específico: apoiar o desenvolvimento de iniciativas inovadoras, adaptadas ao seu ecossistema e com impacto imediato.

III. Beneficiários

- **Beneficiários finais**: estruturas de saúde ou que atendam pessoas doentes, vulneráveis ou isoladas; estruturas de combate à violência de gênero (em aumento em período de confinamento).
- **Beneficiários diretos do financiamento**: instituições de ensino superior membros da AUF em benefício de estudantes, associações ou clubes de estudantes, estudantes de engenharia, jovens pesquisadores(as), laboratórios ou centros de pesquisa que integrem jovens pesquisadores(as), facilitadores(as) e makers de Fablabs ou incubadoras.

IV. Critérios de elegibilidade

Instituições de ensino superior ou estruturas de pesquisa **membros da AUF** e redes de universidades membros da AUF podem submeter projetos. Confira a lista de membros clicando aqui.

A chamada privilegia o investimento das comunidades estudantis na luta contra o COVID-19. No entanto, o coordenador do projeto deverá ser professor(a) ou pesquisador(a) docente em uma das instituições membros da AUF.

Projetos de países com estruturas universitárias avançadas e com financiamento suficiente serão selecionados se envolverem instituições de ensino superior de países com estruturas intermediárias ou emergentes.

A chamada financiará principalmente pequenos projetos a serem concluídos rapidamente, mas poderá excepcionalmente apoiar a implementação de projetos com vocação internacional, que já estejam maduros, para favorecer sua adaptação local ou a transferência científica/tecnológica.

As organizações da sociedade civil (OSC) e outras entidades oficialmente sem fins lucrativos poderão se inscrever por meio de uma **parceria**, cujo principal parceiro será uma instituição membro da AUF.

Os projetos que contarem com **colaborações público-privadas** serão igualmente **valorizados**, principalmente as empresas que desejam investir no sistema universitário, sempre em benefício do ecossistema da saúde.

V. Áreas abrangidas

Qualquer iniciativa com impacto tecnológico, econômico e/ou social que possa ser avaliado em um prazo muito curto é elegível.

Pode tratar-se tanto de um dispositivo de ajuda ou de suporte quanto de um produto manufaturado. Por exemplo (lista não exaustiva): produção de materiais essenciais para cuidados sanitários, para a proteção ou prevenção de riscos à saúde (máscaras, luvas, desinfetantes, respiradores, zaragatoas ...), ações de saúde pública, desenvolvimento de aplicativos, desenvolvimento de ferramentas de apoio à tomada de decisão, comunicação e conscientização sobre a prevenção de riscos à saúde, assistência a pessoas vulneráveis ou isoladas, prevenção do impacto psicológico ou socioeconômico da crise sanitária, combate à violência contra mulheres e crianças durante o confinamento.

VI. Resultados esperados

Os resultados dos projetos deverão ter um impacto de muito curto prazo em resposta à crise sanitária.

VII. Orçamento

Frente à urgência e às imensuráveis necessidades, a AUF está dedicando um fundo excepcional de 500.000 euros a esta chamada.

Os projetos a serem submetidos serão divididos em 2 categorias orçamentárias:

- Projetos categoria A (projeto com impacto tecnológico, econômico e/ou social com efeito imediato):

- A1- projetos de menos de 10.000 euros;
- A2- projetos entre 10 e 20.000 euros.

- Projetos categoria B (projeto excepcional de alto impacto ou particularmente inovador, com dimensão inter-regional ou internacional):

- B- projetos até 50.000 euros.

Despesas elegíveis:

- Compra de matéria-prima e custos de transporte;
- Compra de equipamentos, bens consumíveis e custos de transporte;
- Aluguel de equipamentos;
- Custos de testes de conformidade, certificação ou possível homologação;
- Custos de comunicação;
- Missões e viagens, sujeitas às regras em vigor, adotadas pelos respectivos governos;
- Internet e telecomunicações.

Devido à natureza excepcional desta chamada, a instituição selecionada não poderá receber **auxílio referente aos custos de gestão e de pessoal**.

Os projetos que oferecerem **cofinanciamento, público ou privado**, serão particularmente apreciados.

O financiamento poderá ser transferido à instituição da qual depende o portador do projeto ou gerenciado diretamente pela direção regional da AUF em questão. A solução mais eficiente e rápida de implementação será privilegiada.

VIII. Avaliação

As propostas serão avaliadas por **comitês de experts internacionais reunidos pela direção regional da AUF onde o projeto será desenvolvido**.

A AUF privilegiará os seguintes critérios:

- Utilidade, inovação e rapidez da implementação do projeto;
- Projeto desenvolvido de forma colaborativa entre universidades e sociedade civil;
- Projeto realizado em prazo muito curto (máximo de 3 meses);
- Impacto tecnológico, econômico ou social passível de avaliação em um prazo muito curto (seis meses no máximo);
- Protótipo de acordo com os regulamentos nacionais (testado, aprovado, homologado, em andamento etc.);
- Projeto que promova soluções abertas (código-fonte aberto, material aberto, resultados entregues com licença aberta etc.);
- Projeto reproduzível para outras áreas, com ou sem ajustes;
- Especial atenção aos projetos liderados por mulheres.

IX. Calendário

- Data de publicação da chamada: sexta-feira, 10 de abril de 2020;
- Prazo para envio de propostas por formulário online: domingo, 3 de maio de 2020, meia-noite (horário de Paris);
- Data de publicação dos resultados: sexta-feira, 15 de maio de 2020;
- Duração do projeto (excluindo avaliação): de 1 de junho de 2020 a 31 de agosto de 2020 (com a possibilidade de prorrogação de 1 ou 2 meses, se necessário, dependendo da evolução da situação sanitária).

X. Formalidades

Faça o download do formulário de candidatura, clicando aqui.

O formulário mencionado acima deverá ser anexado ao formulário online, para acessar o formulário online, clique aqui (inscrição gratuita necessária).

XI. Contato

Qualquer pedido de esclarecimento poderá ser enviado ao seguinte e-mail até terça-feira, 28 de abril, às 12h (horário de Paris): appel-covid19@auf.org.